



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO PARCIAL DA 2ª ETAPA - EDITAL 07/2024

Em cumprimento ao Edital nº 07/2024, publicado no DIO/ES de 08/02/2024, que regulamenta o processo seletivo de profissionais efetivos do quadro do Magistério Público do Estado do Espírito Santo para atuação como docentes nas formações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU) durante o ano de 2024, a Gerência de Gestão de Pessoas, por meio da Subgerência de Pessoal Transitório, divulga o **resultado parcial da 2ª Etapa do Processo Seletivo**.

S.R.E. DE GUAÇUÍ				
Docente Mediador → Servidores que ocupam a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico				
Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
1	Juliana Ferreira Da Silva	20,00	Deferido (a)	Apto (a) para próxima etapa
2	Elenice Constancia Machado De Souza Silva	18,00	Deferido (a)	Apto (a) para próxima etapa

Docente Mediador → Servidores que ocupam a Função Gratificada de Diretor Escolar				
Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
1	Cristiana Lopes De Souza Brinati	23,00	Deferido (a)	Apto (a) para próxima etapa

Docente Mediador → Servidores que ocupam a Função Gratificada de Supervisor Escolar				
Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
1	Maurício Soares Lima Júnior	20,20	Deferido (a)	Apto (a) para próxima etapa
-	Jose Romario De Carvalho	5,60	Eliminado (a)	Subitem 2.3 (Inciso III)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

Observações:

1. Informações referentes ao Processo Seletivo **NÃO** serão repassadas presencialmente ou por telefone.
2. O candidato reclassificado ou eliminado do processo seletivo deve verificar o item/subitem indicado no campo “**observação**” do quadro acima e se desejar interpor recurso referente a sua **RECLASSIFICAÇÃO** ou **ELIMINAÇÃO** deverá formalizá-lo, devidamente argumentado, por meio da plataforma do sistema E-Docs, através do site www.acessocidadao.es.gov.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, seguindo o modelo disponível no link: **TUTORIAL PARA ENVIO DE RECURSO VIA SISTEMA E-DOCS.**
3. Não serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração das decisões de recurso.

VITÓRIA/ES, 05/03/2024